



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
Praça José Martins, 41 – CEP – 64.325-000 – CNPJ(MF)
06.554.844/0001-60

DECRETO Nº 7, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Elesbão Veloso, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas pelo art. 68, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 523, de 20.12.2005 – Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO, que desde a instituição da U.F.M. seu valor permanece inalterado, descumprido o disposto no Art. 239, da Lei nº 523, de 20.12.2005;

CONSIDERANDO, que a atualização pelo IPCA (IBGE), aponta para o período de 01.01.2006 a 01.01.2014 um índice de 1,5131261,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município, com uma correção de 51,31% (cinquenta e um vírgula trinta um por cento), considerando o IPCA, para o período de 01.01.2006 a 01.01.2014, que vigorará a partir de 16 de abril de 2014.

Art. 2º O valor da UMF de Elesbão Veloso passará a ser de R\$ 45,39 (quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elesbão Veloso (PI), 16 de abril de 2014.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

Aprovado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Jorge Luís Lopes Cavalcante
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

AVISO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 10h do dia 07 de maio de 2014, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, objetivando a aquisição de peças automotivas e contratação de serviços mecânicos, para atendimento às Secretarias Municipais, conforme, especificações e planilha, integrantes do Edital sob o nº 003/2014, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – PI com a Comissão Permanente de Licitações e no site: <http://srvapp.tce.pi.gov.br>

Elesbão Veloso (PI), 22 de abril de 2014.

Josemar Cerqueira Frota
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins, 41-Vermelha
06.554.844/0001-60
CONSOLIDADO

Página 1 de 1

Senhor(a) Responsável
Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 17/04/2014

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	PBF - Piso Básico Fixo	1721.34.05.00	6.000,00
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1721.01.02.01	74.366,03
TOTAL DOS RECURSOS			80.366,03

Recursos recebidos em: 22/04/2014

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	REDE VIVER SEM LIMITES - RDEF - CEO	1721.33.00.25	1.650,00
	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES OCUNTOLOGICAS	1721.33.00.20	9.900,00
	Sev. de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) FNS	1721.33.00.19	13.125,00
	AGENTE COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS	1721.33.00.26	37.518,00
	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	1721.33.00.30	64.170,00
TOTAL DOS RECURSOS			126.363,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			206.729,03

Elesbão Veloso, PI, 22 de abril de 2014

JOSE EVERARDO BEZERRA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82



Portaria GPME nº 172/2014

de 07 de abril de 2014.

Dispõe sobre substituição legal de parte dos membros do Conselho Fiscal, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso das suas atribuições legais, especialmente em conformidade com a Lei nº 1.075/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes representantes do Poder Legislativo e do Poder Executivo, conforme discriminação a seguir:

1 - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: João José de Araujo

Suplente: Lauciené Maria Resende de Ribeiro do Nascimento

2 - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Jahilton de Jesus Rodrigues Machado

Suplente: Vanderlei Silva de Aguiar

3 - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Francisca Maria Amorim Sampaio Barros

Suplente: Emanuel Araújo Nascimento

Art. 2º Continuam em vigor as demais disposições da Portaria GPME nº 232-A/2013, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do município de Esperantina.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina aos sete dias do mês de abril de dois e mil quatorze.

Lourival Bezerra Freitas
Prefeito